



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
18 de Junho de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.859

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

| | | |
|--|--|-----------|
| EXECUTIVO | | |
| GABINETE DO GOVERNADOR | | - PÁG. 04 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | | - PÁG. 05 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA | | - PÁG. 06 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | - PÁG. 06 |



/ioepaoficial





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Humberto Bozi Spindola
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente:
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei no. 9.899, de 2 de maio de 2023, REGINA BARBOSA ROCHA para exercer cargo de Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1087352**DECRETO Nº 3991, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.743.316,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.743.316,75 (Hum Milhão, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 1610112215117603 - SEDUC | 01544000000 | 444042 | 1.742.316,75 |
| 901011012212978339 - FES | 01605000049 | 335085 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | 1.743.316,75 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3992, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.606.572,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.606.572,77 (Cinco Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 071010445115087724 - SEOP | 01704000026 | 449051 | 459.723,61 |
| 822012633112978312 - ARTRAN/PA | 01500000001 | 339049 | 9.000,00 |
| 901011030215078289 - FES | 01500100203 | 444042 | 1.844.090,34 |
| 951012645114897648 - NGTM | 01501000001 | 449051 | 3.293.758,82 |
| TOTAL | | | 5.606.572,77 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 071011569515282351 - SEOP | 01704000026 | 449051 | 459.723,61 |
| 171022884600009037 - Enc. SEFA | 01501000001 | 339047 | 3.293.758,82 |
| 822012645114897695 - ARTRAN/PA | 01500000001 | 339035 | 9.000,00 |
| 901011030215071361 - FES | 01500100203 | 449051 | 1.844.090,34 |
| TOTAL | | | 5.606.572,77 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.857, de 17 de junho de 2024.*DECRETO Nº 3994, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 700.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------|-------------|---------------------|------------|
| 071012645114897645 - SEOP | 01500000001 | 444042 | 700.000,00 |
| TOTAL | | | 700.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------|-------------|---------------------|------------|
| 071011569515282351 - SEOP | 01500000001 | 449051 | 700.000,00 |
| TOTAL | | | 700.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3995, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 31.531.219,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.531.219,13 (Trinta e Um Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 161011236815112186 - SEDUC | 02570000006 | 339039 | 13.355.652,49 |
| 171010412212978338 - SEFA | 02759000076 | 339039 | 15.365.567,59 |
| 901011030215078959 - FES | 02600311049 | 335041 | 2.809.999,05 |
| TOTAL | | | 31.531.219,13 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1087354

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3995, de 18.06.2024.

RESOLVE:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 201, DE 18 DE JUNHO DE 2024

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2024 | | | | |
|--|-------------|------------------------|---------------|-------|--------|---------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | | | | | |
| SEMAS | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 318.089,12 | 0,00 | 0,00 | 318.089,12 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 318.089,12 | 0,00 | 0,00 | 318.089,12 |
| GESTÃO | | | | | | |
| FIPAT - SEFA | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 15.365.567,59 | 0,00 | 0,00 | 15.365.567,59 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 02759000076 | 0,00 | 15.365.567,59 | 0,00 | 0,00 | 15.365.567,59 |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | | | | | | |
| SEOP | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| SESPA | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 2.810.999,05 | 0,00 | 0,00 | 2.810.999,05 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 02600311049 | 0,00 | 2.809.999,05 | 0,00 | 0,00 | 2.809.999,05 |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL | | | | | | |
| SEDOC | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 1.742.316,75 | 0,00 | 0,00 | 1.742.316,75 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 01544000000 | 0,00 | 1.742.316,75 | 0,00 | 0,00 | 1.742.316,75 |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 13.355.652,49 | 0,00 | 0,00 | 13.355.652,49 |
| Contrato Estimativo | | | | | | |
| | 02570000006 | 0,00 | 13.355.652,49 | 0,00 | 0,00 | 13.355.652,49 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2024 | | | | |
|--|-------------|------------------------|------------|-------|--------|------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade | | | | | | |
| SEOP | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 |

| | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------|---------------|------|------|---------------|
| Educação Básica e Profissional | | 0,00 | 15.097.969,24 | 0,00 | 0,00 | 15.097.969,24 |
| SEDOC | | | | | | |
| | 01544000000 | 0,00 | 1.742.316,75 | 0,00 | 0,00 | 1.742.316,75 |
| | 02570000006 | 0,00 | 13.355.652,49 | 0,00 | 0,00 | 13.355.652,49 |
| Manutenção da Gestão | | 0,00 | 15.684.656,71 | 0,00 | 0,00 | 15.684.656,71 |
| FIPAT - SEFA | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | |
| | 02759000076 | 0,00 | 15.365.567,59 | 0,00 | 0,00 | 15.365.567,59 |
| SEMAS | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 318.089,12 | 0,00 | 0,00 | 318.089,12 |
| SESPA | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 01605000049 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Saúde | | 0,00 | 2.809.999,05 | 0,00 | 0,00 | 2.809.999,05 |
| SESPA | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 02600311049 | 0,00 | 2.809.999,05 | 0,00 | 0,00 | 2.809.999,05 |

| FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2024 | | | | |
|--|------------------------|---------------|-------|--------|---------------|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário) | 0,00 | 1.018.089,12 | 0,00 | 0,00 | 1.018.089,12 |
| 01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF | 0,00 | 1.742.316,75 | 0,00 | 0,00 | 1.742.316,75 |
| 01605000049 - Complementação da União - Piso Enfermagem | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 02570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros | 0,00 | 13.355.652,49 | 0,00 | 0,00 | 13.355.652,49 |
| 02600311049 - Emendas Individuais - Manut. Ações e Serv Saúde | 0,00 | 2.809.999,05 | 0,00 | 0,00 | 2.809.999,05 |
| 02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará | 0,00 | 15.365.567,59 | 0,00 | 0,00 | 15.365.567,59 |
| TOTAL | 0,00 | 34.292.625,00 | 0,00 | 0,00 | 34.292.625,00 |

PORTARIA Nº 202, DE 18/06/2024 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:
 I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 2.235.906,72 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 161011230615118477 - SEDUC | 01500100102 | 334041 | 279.906,72 |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339039 | 300.000,00 |
| 691012369515282293 - SETUR | 01500000001 | 334041 | 200.000,00 |
| 691012369515282293 - SETUR | 01501000001 | 334041 | 1.006.000,00 |
| 691012369515282293 - SETUR | 02500000001 | 334041 | 450.000,00 |
| TOTAL | | | 2.235.906,72 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 161011230615118477 - SEDUC | 01500100102 | 339030 | 279.906,72 |
| 221011442315002273 - SEPI | 02500000001 | 339139 | 300.000,00 |
| 691012369515282293 - SETUR | 01500000001 | 335041 | 200.000,00 |
| 691012369515282293 - SETUR | 01501000001 | 335041 | 1.006.000,00 |
| 691012369515282293 - SETUR | 02500000001 | 335041 | 450.000,00 |
| TOTAL | | | 2.235.906,72 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1087353

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO
AVISO DE ABERTURA
REPUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL EM SAÚDE
EDITAL Nº 5/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE Nº
2024/219394
TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, torna público o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde - OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR/NATEA E CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CETEA, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, n. 1.000, Bairro: Telégrafo, CEP n. 66.110-010, Município de Belém, Estado do Pará, e Tv. Presidente Pernambuco, n. 489, Bairro: Batista Campos, Município de Belém, Estado do Pará, conforme legislação de regência aplicável, especificações e critérios previstos no referido Edital e seus Anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 05 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, sala de reunião do gabinete - 4º Andar, localizada no seguinte endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-677.

CRONOGRAMA: A seleção observará o cronograma e período relacionado no quadro abaixo:

| CRONOGRAMA | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital de seleção | 19/06/2024 a 28/06/2024 |
| Agendamento de visita técnica | 19/06/2024 a 28/06/2024 |
| Visita técnica | 02/07/2024 |
| Sessão pública para credenciamento, entrega e recebimento dos envelopes | 05/07/2024 |
| Sessão Pública para abertura dos envelopes de Habilitação e para apresentação do Resultado provisório do Chamamento Público | 10/07/2024 |
| Publicação do Resultado provisório do Chamamento Público | 10/07/2024 |
| Apresentação das razões recursais contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação | 11/07/2024 a 15/07/2024 |
| Notificação para apresentação de contrarrazões | 16/07/2024 |
| Apresentação de contrarrazões ao recurso interposto contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação | 17/07/2024 a 19/07/2024 |
| Reconsideração da CESOSS | 22/07/2024 a 24/07/2024 |
| Resultado da análise dos recursos pela Secretária de Saúde Pública e publicação do resultado definitivo do julgamento das propostas financeiras, técnicas e ato de habilitação Caso não haja reconsideração da CESOSS | 25/07/2024 a 31/07/2024 |
| Homologação | 01/08/2024 |
| Prazo para assinatura do contrato de gestão | 10 dias |

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.727.573,76 (setenta milhões setecentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

ÍNTEGRA DO EDITAL: A íntegra do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis fisicamente para consulta na Sala da Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde - CESOSS (2º Andar), localizada na sede da SESPA, cujo endereço é a Tv. Lomas Valentinas, 2190, bairro Marco, CEP 66.093-677, Belém-PA, eletronicamente no site da SESPA (www.saude.pa.gov.br) e no Portal de Compras do Estado (www.compraspara.pa.gov.br).

Belém, 18 de junho de 2024

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1087350

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2024-GS/SEDUC, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando profissionalizar a gestão de pessoas na rede e adotar uma metodologia de avaliação baseada em competências, para identificar e valorizar pessoas com perfil de liderança, de modo a garantir eficiência e melhor gestão de escolas e instituições de ensino;

Considerando que o principal desafio da gestão pública da educação não é o conhecimento técnico, nem a grade curricular, mas formar líderes no chão de escola com critérios racionais e muito bem definidos para buscar os melhores profissionais da rede e valorizar aqueles que já fazem a diferença;

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Considerando o Princípio da Separação dos Poderes, dispõe que a nomeação ou designação para funções gratificadas é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo, resguardada pela independência dos poderes, não estando sujeita a interferências externas, desde que respeitados os limites legais e constitucionais;

Considerando a necessidade realizar aferição técnico dos servidores designados em funções, de modo a garantir eficiência e melhor gestão;

Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA IZABEL MONTEIRO SOARES, matrícula nº 57208574-1, da função, em caráter provisório, de Dirigente Regional de Ensino de Benevides, complexidade nível 2, a contar de 18 de junho de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora ANA IZABEL MONTEIRO SOARES, matrícula nº 57208574-1, da função de Coordenadora Pedagógica da Diretoria Regional de Ensino de Benevides, complexidade nível 2, a contar de 18 de junho de 2024.

Art. 3º Designar ANA IZABEL MONTEIRO SOARES, matrícula nº 57208574-1, para a função de Coordenadora Pedagógica da Diretoria Regional de Ensino Belém 6, complexidade nível 2, a contar de 18 de junho de 2024.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus à percepção da Gratificação de Gestão Escolar (GGE) conforme o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com o valor determinado no Anexo II da Lei Estadual n.º 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1087351